

DECRETO Nº 000327/18 de 28 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. Nº 327/2018
foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 28/09/18

Responsável Bell

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.888,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.14.00.00.00.00	-	-	-	-	800,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	-	-	-	83.203,10
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00	-	-	-	-	5.885,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00	-	-	-	-	5.885,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-	-	-	-	2.121,78
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00	-	-	-	-	5.885,00
Excesso de arrecadação					81.881,32

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal